

REQUERIMENTO

(Do Sr. Zé Silva)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à realização das obras de pavimentação na rodovia BR-367, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo a adoção de medidas para a efetiva realização das obras de pavimentação na rodovia BR-367, trechos: 1) Salto da Divisa - Jacinto - Almenara; e 2) Minas Novas - Virgem da Lapa, no Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, em de de 2012.

Zé Silva
Deputado Federal
PDT/MG

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2012
(Do Sr. Zé Silva)

Sugere a adoção de medidas para a efetiva realização das obras de pavimentação na rodovia BR-367, trechos: 1) Salto da Divisa - Jacinto - Almenara; e 2) Minas Novas - Virgem da Lapa, no Estado de Minas Gerais.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes:

A BR-367 é rodovia diagonal prevista no Plano Nacional de Viação - PNV, tendo início em Santa Cruz de Cabrália, na Bahia, entrando no Estado de Minas Gerais pela cidade de Salto da Divisa e finalizando no entroncamento com a BR-259, na cidade mineira de Gouveia.

A pavimentação dos trechos da rodovia BR-367 entre as cidades mineiras de Salto da Divisa e Jacinto, além da conclusão entre Jacinto e Almenara, bem como a pavimentação do trecho entre Minas Novas e Virgem da Lapa, é sonho antigo de toda a população do Vale do Jequitinhonha, pois a deficiência na infraestrutura de transportes, em especial da BR-367, prejudica - ou mesmo inviabiliza - o desenvolvimento e o deslocamento adequado de pessoas e de mercadorias.

A contratação dos projetos de engenharia e executivo para o Lote 01 (Salto da Divisa - Jacinto - Almenara), como também para o Lote 02 (Minas Novas - Virgem da Lapa), é objeto do Edital de Concorrência

Pública nº 104/2012-00, e, segundo informado pelo representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em recente reunião de audiência pública realizada na cidade de Almenara, o citado Edital é o segundo lançado para a contratação dos projetos, visto que o primeiro foi cancelado por questões técnicas.

Também foi destacado, pelo representante do DNIT, que o prazo entre o lançamento do Edital inicial e a efetiva execução das obras é de aproximadamente três anos, necessários para a realização dos serviços e para o cumprimento dos prazos e questões legais, desde que o projeto esteja tecnicamente adequado e em consonância com a legislação ambiental. O mesmo representante ainda reconheceu a necessidade de maior urgência para a pavimentação dos trechos citados, visto que a realização da obra "já se arrasta há décadas".

Em recente pronunciamento na Câmara dos Deputados, abordei a questão de que o descaso com a população Vale do Jequitinhonha tem ultrapassado os limites do bom senso, e que a falta de definição sobre a efetiva responsabilidade sobre a BR-367 - ora do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/MG, ora do DNIT - acabam por deixar o problema sem perspectiva de solução. Também já se verifica a desilusão do povo da região, visto que promessas vêm se repetindo desde a década de 70 do século passado, mas nada efetivamente se resolve.

Dessa forma, traduzimos nesta Indicação pleito oriundo de debate realizado em Almenara, no Vale do Jequitinhonha, com lideranças, gestores públicos, produtores rurais, empresários, artistas, jovens, intelectuais, organizações sociais e vários movimentos criados especificamente em função da indignação com as condições precárias e as obras inacabadas na BR-367.

Em nosso trabalho na busca de solução para a efetiva pavimentação dos trechos citados, verificamos que a obra, embora faça parte do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, ainda patina em termos de sair do papel. No Orçamento da União para o ano de 2012, à rodovia BR-367 foi destinado o valor total de R\$ 7.920.000,00, para a "Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - ENTR. MG-045 (Jacinto) - na BR-367 - no Estado de Minas Gerais". Embora a meta estabelecida seja de se pavimentar 8 km de estrada com esses recursos,

até a presente data nada foi ao menos empenhado.

Como, mais uma vez, nos deparamos com a possibilidade de insucesso na pavimentação da BR-367, mesmo no trecho em que há recursos orçamentários disponíveis, vimos reivindicar, junto a V. Ex^a., a adoção de medidas para que se possa realizar, com urgência, a pavimentação da BR-367, tanto no trecho entre Salto da Divisa e Almenara, quanto naquele entre Minas Novas e Virgem da Lapa.

Certos de que V. Ex^a., acolherá da melhor forma tão importante pleito, contamos com o empenho do Ministério dos Transportes e do DNIT, no sentido de se tomar as providências cabíveis para a conclusão, em caráter emergencial, da pavimentação da BR-367 nos trechos citados.

Sala das Sessões, em de de
2012.

Zé Silva
Deputado Federal
PDT/MG

